

Capelari faleceu jovem ainda, um brilhante oficial da Polícia Militar. Nós estivemos a última vez juntos lá no evento na posse do novo comandante do Comando de Policiamento Rodoviário. Hoje infelizmente venho lamentar a morte desse jovem oficial, o capitão Cláudio César Capelari. Quero mandar um abraço a toda a família dele, a esposa, os filhos; lamentar a morte desse querido policial militar. Um abraço a todos os amigos da Polícia Militar Rodoviária e da Polícia Militar. Infelizmente, mais um que cumpre o juramento perdendo a sua vida trabalhando em prol da sociedade. É muito triste, mas é a nossa realidade.

Então aqui a gente não pode deixar de mais uma vez solicitar e pedir ao nosso governador o devido reconhecimento às forças policiais, o devido reconhecimento a todos os funcionários públicos, à Saúde, à Educação, à Assistência Social, enfim, a todos os funcionários públicos, aos policiais penais, à SAP; a todos os que no seu dia a dia se sacrificam pela sociedade. Infelizmente às vezes nós temos um resultado tão desagradável como a perda do capitão Capelari, que foi um grande baque para a Polícia Militar. Deus o receba e que lhe dê descanso eterno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Gostaria de chamar V. Exa. para continuar presidindo esta sessão plenária do Pequeno Expediente, já na lista suplementar.

\*\*\*

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, deputado Carlos Giannazi. Já reassumindo a Presidência, eu solicito que o deputado Carlos Giannazi faça uso novamente da palavra, V. Exa. tem o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, olha, é inacreditável, é inusitado o que a denúncia que eu recebi na noite de ontem do “Diário PCD”, do jornalista Abraão Dib, e também do nosso colega do movimento em defesa dos direitos e da dignidade dos PCDs, o Henrique, que é lá de Pindamonhangaba.

Presidente, olha, acompanhamos, V. Exa. também, e vários deputados, a luta para restituir a isenção do IPVA para os PCDs, que foi duramente golpeada pelo ex-governador Doria/Rodrigo Garcia no PL nº 529, contra o qual nós votamos e que obstruímos. Porém a base do governo aprovou esse projeto, resultando na sanção da Lei nº 17.293, que foi sancionada em 2020, uma famigerada lei que, entre tantas outras maldades, acabou, praticamente, com a isenção do IPVA para milhares de pessoas, de PCDs, pessoas com deficiência, no estado de São Paulo.

Houve toda uma mobilização, uma luta, comissão 48, enfim. Nós conseguimos avançar um pouco nessa direção, e o governador Rodrigo/Doria, Rodrigo Garcia, Rodrigo/Doria, é a mesma coisa, por conta da eleição, logicamente, ele anunciou agora, Sr. Presidente, através de um Twitter, que estaria acatando uma Adin, porque tem ação contra essa maldade do Doria e do Rodrigo Garcia na Justiça, ação civil pública do Ministério Público, da Defensoria Pública, tem uma Adin do PSB. E essa Adin foi vitoriosa, porque o Tribunal de Justiça aqui de São Paulo disse que a lei é inconstitucional. Está lá, nós ganhamos. Aí o governo disse que vai respeitar, não vai recorrer.

E ele soltou agora esse Twitter, o Rodrigo Garcia. Ele diz - esta semana, é agora, dia 27 de agosto :- “Esta semana liberei a restituição do IPVA de 2021 para todas as pessoas com deficiência que pagaram este imposto. A isenção para PCD é muito justa, e por isso quem não teve a isenção agora será reembolsado.” Em tese ele reconhece.

Tem também uma provocação feita pelo jornalista que eu citei, em nome do PCD, Abraão, na Procuradoria. Olha o que diz a Procuradoria Geral do Estado. Essa é a nota da assessoria: “O governo de São Paulo vai liberar a restituição do IPVA 2021 para pessoas com deficiência. O calendário e todos os detalhes de devolução serão divulgados assim que a Procuradoria, a PGE, for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou inconstitucional a Lei Estadual 17.293 sobre a cobrança do Imposto. Está aqui na nota da PGE e a propaganda do Rodrigo/Doria, do Rodrigo Garcia no dia 27.

Porém, Sr. Presidente, aí que vem a bomba, bomba atômica: a Assembleia Legislativa de São Paulo, através da sua Mesa Diretora, está recorrendo, está entrando com uma... com recurso extraordinário contra essa liberação, dizendo, questionando a decisão do Tribunal de Justiça, ou seja, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, está sendo mais realista do que o rei.

O governo está dizendo: “Tudo bem, vocês ganharam, PCDs. Nós não vamos cobrar e vamos reembolsar vocês”. A Assembleia Legislativa, que aprovou a lei, está dizendo não, que vai questionar, está questionando através desse recurso extraordinário que foi protocolado agora, Sr. Presidente. É o recurso extraordinário do dia 19 de agosto. Veja só o absurdo, a que ponto chegou a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

É uma decisão da Mesa, não é nossa, nós não fomos consultados, e nós somos totalmente contra essa decisão que tem que ser questionada pelos deputados e deputadas aqui. Um absurdo, Sr. Presidente, que a Assembleia Legislativa, a Mesa Diretora seja mais realista do que o rei. E o projeto não é de nenhum deputado, é do Executivo. Se o Executivo não está recorrendo, está abrindo mão, por que a Assembleia Legislativa, Sr. Presidente?

Então, que ter alguma explicação: ou o governador combinou isso aqui com a Assembleia Legislativa - é um jogo combinado, o governador dá um de bonzinho porque tem eleição, ele não quer se queimar com os PCDs, e combinou - ou não sei o que está acontecendo, ou a Assembleia Legislativa realmente perdeu totalmente a razão. Ela enlouqueceu, não é possível.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui questionar essa decisão que não representa a vontade nem a posição aqui, repito, e tenho certeza que a maioria da Assembleia Legislativa, principalmente quem votou contra esse PL 529, que colocou em curso várias maldades, não só contra servidores, PCDs, mas contra toda a população do estado de São Paulo.

Então, nós exigimos explicação, Sr. Presidente, e a anulação desse recurso extraordinário. A Assembleia Legislativa não pode ser mais realista do que o rei. Então, nós queremos também uma explicação. O governador aparece como bonzinho, o bom moço que diz que vai resolver isso, está reconhecendo que a lei é inconstitucional, e a Assembleia Legislativa, sem consultar o Plenário, sem consultar o Colégio de Líderes toma uma decisão pela Mesa Diretora, através de apenas três deputados, Sr. Presidente. Isso é uma vergonha, isso depõe contra a Assembleia Legislativa.

Mas deixo claro aqui que essa não é a nossa posição, não é a minha posição. Nós vamos exigir, Sr. Presidente, que providências sejam tomadas no sentido de que esse recurso seja anulado, porque isso afronta, Sr. Presidente, a credibilidade, a imagem da Assembleia Legislativa, que já não anda muito boa por ser considerada sempre, historicamente falando, um puxadinho dos Bandeirantes, do Palácio dos Bandeirantes, um departamento, um cartório que apenas homologa as decisões do tucanistão, do gabinete do governador do Estado.

Mas agora ela extrapolou, agora não é mais puxadinho, agora, na verdade, ela se sobrepeõ ao próprio Poder Executivo nas suas maldades, porque para isso ela tem autonomia, Sr. Presidente, ela vem e entra com recurso, mesmo o governo não tomando essa decisão.

Agora, para revogar o confisco das aposentadorias e pensões através do mecanismo que já está pronto para ser colocado em curso aqui, que é o PDL 22, pronto para ser votado, aí não, aí o presidente da Assembleia Legislativa puxa o freio de mão, ora diz que é inconstitucional o PDL, ora diz que existe a lei eleitoral, cada hora tem uma desculpa para não pautar o PDL 22. Agora, quando é para prejudicar as pessoas com deficiência, aí sim o governo recorre, com recurso extraordinário.

Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Exa. está irmanado nessa luta e fará gestões, junto com tantos outros, para que a Assembleia Legislativa não participe desse atentado aos direitos e à dignidade das pessoas com deficiência no estado de São Paulo.

Sr. Presidente, quero ainda, mas no meu próximo pronunciamento, dizer que eu estou recebendo muitas denúncias dos professores da categoria “O”, professores da rede estadual admitidos pela Lei 1.093, de 2009, que são aquelas contratações precarizadas, em que esses nossos colegas professores não têm direito a nada, eles têm direitos reduzidos em todos os sentidos.

Esses professores estão sendo, em muitas regiões, em muitas diretorias de ensino, perseguidos, Sr. Presidente, exonerados, com os contratos rompidos. Está sendo um verdadeiro massacre em cima dos professores da categoria “O”, que já eram vítimas de uma contratação precarizada. Isso já era grave.

Por isso nós sempre lutamos contra essa Lei 1.093, que foi aprovada ainda na gestão do ex-governador Serra. Eu votei contra, inclusive eu obstruí. Ela instituiu a quarentena, a duzentena, reduziu todos os direitos para esses importantes professores. São mais de 70 mil na rede estadual, mas a situação piorou agora com a sanção da Lei 1.374, fruto do projeto do ex-secretário Rossieli Soares, que agora está em campanha para deputado federal.

Esse secretário mandou esse projeto, através da Casa Civil, para a Assembleia Legislativa, e a situação ficou pior, porque agora os professores da categoria “O” que estão trabalhando nas escolas do Programa de Ensino Integral, que é outra farsa também que nós estamos denunciando exaustivamente aqui, esses professores podem ser exonerados a qualquer momento, sem nenhum tipo de justificativa. Então a situação piorou. A Lei 1.093 já era grave, era precarização das contratações. Agora, com a Lei 1.374 também.

Então nós queremos, aqui da tribuna da Assembleia Legislativa, exigir que o governo tome providências, porque ele está mandando embora os professores da categoria “O”. Não tem mais professor na rede estadual por conta desse processo de perseguição a todos, mas sobretudo aos professores da categoria “O”.

Assédio moral, perseguições, constrangimentos, pressão, desvio de função são as reclamações que mais nós estamos ouvindo dos professores, sobretudo dos professores da categoria “O” e mais ainda dos professores que trabalham nas escolas PEI, das escolas de tempo integral.

Que é uma verdadeira farsa, que é um projeto eleitoreiro, um projeto autoritário, implantado de cima para baixo, extremamente excludente. Porque ele exclui os alunos do processo educacional. Ele promove a exclusão e a evasão escolar no estado de São Paulo. Porque ele diminui o número de vagas. Se uma escola tem 1.000 alunos, e entra nesse programa de período integral, só vai atender trezentos. Os outros 700 serão matriculados em outras escolas, superlotando outras escolas.

Acontece que o governo vai implantar esse projeto em 3 mil escolas. Isso significa que uma parte das nossas crianças e dos nossos adolescentes vão ficar sem estudar, ou estarão estudando em condições mais precarizadas ainda. Então isso tem que ser revisto. Por isso nós propomos um “revogaço” de todas essas maldades, de todas essas leis aprovadas. Sobre tudo, nessa gestão do Doria e do Rodrigo Garcia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Não havendo mais nenhum orador aqui presente, nem inscrito, eu solicito o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. É importante o que o senhor traz, sobre a isenção para o PCD. É uma coisa que nós brigamos aqui. Infelizmente, o famigerado Projeto 529 acabou tirando esse direito das pessoas.

Mas é interessante que o pessoal me mandou uma fala, dizendo que o próprio Rodrigo Garcia falou que ele restituiria o IPVA de 2021 para quem havia pago indevidamente. Agora a nossa Mesa entra com uma documentação no sentido até de atrapalhar dos que já tanto atrapalhamos, dos PCDs.

Então nós estamos à disposição de todos os nossos amigos que tinham essa necessidade desse desconto de impostos, através do PCD. Tenham certeza de que nós estaremos juntos nessa batalha.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Muito obrigado a todos. Está levantada a sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 37 minutos.

\*\*\*

## 31 DE AGOSTO DE 2022 90ª SESSÃO ORDINÁRIA

<p>Presidência: PAULO LULA FIORILO, CARLOS GIANNAZI e JANAINA PASCHOAL</p>
--

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - PAULO LULA FIORILO

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - JOSÉ AMÉRICO LULA

Por inscrição, faz pronunciamento.

4 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

5 - PAULO LULA FIORILO

Por inscrição, faz pronunciamento.

6 - CORONEL TELHADA

Por inscrição, faz pronunciamento.

7 - JANAINA PASCHOAL

Por inscrição, faz pronunciamento.

8 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência.

9 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

10 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

11 - JANAINA PASCHOAL

Por inscrição, faz pronunciamento.

12 - JANAINA PASCHOAL

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

13 - PRESIDENTE CARLOS GIANNAZI

Defere o pedido. Sauda alunos do Colégio Albuquerque, presentes nas galerias. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 01º/09, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Paulo Lula Fiorilo.

\*\*\*

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - PAULO LULA FIORILO - PT - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior, e recebe o expediente.

Passemos ao Pequeno Expediente do dia 31.08.2022. Primeira inscrita, deputada Janaina Paschoal. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Deputado Teonílio Barba Lula. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson. (Pausa.) Deputado Luiz Fernando. (Pausa.) Deputada Lecl Brandão. (Pausa.) Deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Coronel Nishikawa. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi. Deputado Carlos Giannazi com a palavra.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia. Sr. Presidente, mais uma vez, o governo estadual, covardemente, aciona o Supremo Tribunal Federal contra o Magistério paulista. Isso já tinha acontecido em 2018, quando nós ganhamos uma ação aqui, obrigando o estado a cumprir a Lei do Piso Nacional Salarial, uma ação, inclusive, da Apeesp, que foi vitoriosa em todas as instâncias do Tribunal de Justiça. O governo recorreu, foi ao Supremo Tribunal Federal, e a ação foi trancada, está lá paralisada porque a ex-ministra Carmen Lúcia, que na época era a presidente do Supremo, congelou aquela ação, porque o estado alegou que não tinha recursos para cumprir, que haveria um prejuízo, um gasto.

Quer dizer, o governo do PSDB acha que Educação é gasto, e não é. É investimento para nós, para o governo é gasto. Era de 1 bilhão e 600 milhões na época. E até hoje essa ação está parada no Supremo Tribunal Federal. Isso aconteceu em 2018 e nós denunciamos exaustivamente esse fato.

Agora algo se repete, porque o governo estadual continua não cumprindo a Lei do Piso Nacional Salarial, a Lei 11.738. Aqui no estado de São Paulo o governo faz duas afrontas, na verdade, à lei. A primeira delas é em relação ao governo não pagar o piso em sua integralidade, ele paga através de abono complementar.

Inclusive o governo publicou ainda agora, no ano de 2022, um decreto dando um abono complementar para atingir o valor do piso por 40 horas semanais, que corresponde a 3.845 reais. É o valor nacional do piso do Magistério, mas o governo estadual, o estado mais rico da Federação, não chega a esse valor através do salário fechado, como determina a lei. Ele complementa com o abono complementar, o que é ilegal. Então ele já está na ilegalidade.

E a segunda questão levantada, Sr. Presidente, que é fruto da minha intervenção hoje, é essa notícia: “Supremo Tribunal Federal vai discutir reflexos do piso nacional no vencimento de professores da educação básica estadual”. Essa matéria se refere a uma ação que foi impetrada por uma professora aqui do estado de São Paulo, da nossa rede estadual, lá da segunda turma cível e criminal do colégio recursal de Votuporanga, que considerou, olha só, uma vitória, Sr. Presidente, para o professor e para o magistério estadual.

Então o TJ, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerou necessário o recálculo do vencimento básico inicial e determinou o reajuste das diferenças salariais no pagamento das demais vantagens, reconhecendo os reflexos do piso nacional em toda a estrutura remuneratória da carreira do magistério estadual. A decisão é correta, do Tribunal de Justiça de São Paulo, lá de Votuporanga, da segunda turma, Sr. Presidente. Essa é a decisão correta, é isso que nós defendemos o tempo todo.

No entanto, o governo recorre, Sr. Presidente, ao Supremo Tribunal Federal. Justamente para não pagar o piso nacional do Magistério como ele tem que ser pago, como determina a Lei 11.738. Então ele, o governo, aciona todo o seu aparato jurídico para não pagar o piso, como deve ser pago no estado de São Paulo. Inclusive acionando a PGE, Procuradoria Geral do Estado, que infelizmente cumpriu esse papel em 2018 e está cumprindo agora.

São dois ataques ao Magistério que são organizados aqui, colocados em curso, pelo governo estadual. Um em 2018, que ele recorre quando os professores ganham. O Magistério ganhou em todas as instâncias os 10,15%, é uma dívida, está lá, nós ganhamos e o governo não pagou. Ele recorreu ao Supremo Tribunal Federal que, infelizmente, na maioria das vezes, fica ao lado dos governos, dos poderosos. Esse é o caso na pauta econômica.

E agora a mesma coisa, Sr. Presidente. Olha só, o governo do Rodrigo/Doria, do Rodrigo Garcia, atacando o Magistério, não pagando corretamente o piso nacional salarial. Atacando covardemente, porque recorre ao Supremo Tribunal Federal contra o magistério estadual.

Então, esse governo do PSDB é um governo contra a educação pública e contra todos os profissionais da Educação.

Ele dá mais uma prova, repito, recorrendo covardemente ao Supremo Tribunal Federal para derrubar a decisão de uma professora da rede estadual que está com o salário arrojado, defasado, e que, se aposentar, vai ser ainda confiscada pelo Decreto nº 65.021, que nós estamos lutando aqui na Assembleia Legislativa para derrubar em caráter de extrema urgência. Para terminar, faço um novo apelo para que a Alesp aprove o nosso PDL 22 e revogue o criminoso e cruel confisco das aposentadorias e pensões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - PAULO LULA FIORILO - PT - Obrigado, deputado Carlos Giannazi. O próximo orador é o deputado José Américo Lula. (Fala fora do microfone). Por isso, não. Depois eu te sugiro outro número para estadual. Fica tranquilo. Deputado José Américo com a palavra no Pequeno Expediente.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Bom, eu queria, em primeiro lugar, saudar o Sr. Paulo Fiorilo, deputado, saudar também o deputado, meu querido amigo Coronel Telhada, quero saudar também o Giannazi, que acabou de falar, e o deputado Mellão, que está aqui presente.

Pessoal, eu vim aqui hoje para fazer uma série de falas que eu devo fazer ao longo do próximo mês, deste mês, do mês de setembro. É o seguinte: ontem, tive uma decepção com o governador Rodrigo Garcia, que vetou um projeto muito caro para mim, que é o projeto de fomento às rádios comunitárias do estado de São Paulo. É um dinheiro que iria, através de edital, para as rádios comunitárias de todo o estado.

Essas rádios comunitárias, vocês são testemunhas, têm todo tipo de ideologia. Tem rádio mais para cá, mais para lá, tem rádio evangélica, católica, enfim, é uma coisa absolutamente diversa. Eu sempre apreciei muito esse projeto e batalhei muito por ele porque é um projeto acima de qualquer tendência ideológica. Como o governador vive dizendo que ele é acima de tendências, imaginei que ele fosse sancionar. Ao contrário, ele vetou.

Então, eu conheço muito a vida do Rodrigo Garcia. Nunca quis usar aqui, porque, afinal de contas... Mas agora vou começar a contar um pouco do que eu sei da vida do Rodrigo Garcia. Aliás, governador Rodrigo Garcia, estou entrando com uma ação na Justiça Eleitoral para que o senhor seja obrigado a dizer os bens que o senhor tem e que o senhor escondeu da Justiça Eleitoral.

O senhor tem bens que, se a gente pegar a empresa que o senhor formou com a sua família e que chama, se não me engano, Centroeeste, essa empresa, que está em valor subestimado de dois milhões de reais, essa empresa tem bens que podem chegar a quase 100 milhões de reais.

Como é que o senhor amealhou uma fortuna desse tamanho sendo apenas político? Aos 21 anos, o senhor diz que tinha aquele Fusquinha que o senhor guarda até hoje, que o senhor comprou em Tanabi. Não foi isso, em Tanabi? Pois é. Então, querida deputada Janaina Paschoal, ele estava lá em Tanabi, uma cidade pequena que eu conheço, comprou um Fusquinha e tal. Aos 21 anos, ele entrou na política. Desde então, ele amealhou uma fortuna de 100 milhões de reais, aproximadamente.

\*\*\*

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

\*\*\*

Vou dizer para vocês: está na “Folha de S.Paulo”, na edição do dia 24 de agosto. É que jornal, para não fazer muito alarde, jornal deixa só na matéria, as coisas. Então, à Justiça Eleitoral, dizem que ele não tem obrigação de apresentar os valores. Ele só apresenta o valor venal, mas, a bem da transparência - esse homem é governador do Estado! -, ele não pode dizer que tem cinco milhões de reais.

Ele tem quatro fazendas e a própria “Folha” ouviu especialistas de mercado que dizem que essas quatro fazendas no Mato Grosso e em Goiás valem 50 milhões de reais. Ele tem três mansões. Duas dessas valem cinco milhões cada uma no máximo, dez milhões. Mas a mansão que ele tem na Fazenda Boa Vista de 1.400 metros quadrados de área construída,

segundo corretores que ouvi na semana passada, Rodrigo, chega a 30 milhões de reais.

Só de fazenda e de mansão você tem 80 milhões, fora as outras coisas que você tem. Sua atividade empresarial foi uma atividade empresarial muito discreta nessa empresa Centro-Oeste. Você chegou a ser sócio do Kassab durante um determinado período, mas um período muito rápido que você foi sócio do Kassab, e uma empresa que tem uma atividade - vou repetir - modesta do ponto de vista empresarial. Então eu estou entrando no Ministério Público pedindo...

Em primeiro lugar, o Ministério Público Eleitoral não pode aceitar a declaração patrimonial desse homem. Está muito mentirosa; é um perjúrio a declaração dele. Comete o crime de perjúrio porque é mentirosa. E estou entrando também no Ministério Público Criminal pedindo uma investigação sobre lavagem de dinheiro, porque esse homem só fez isso na vida: lavou dinheiro. Muito obrigado, senhores. Muito obrigado, Srs. Deputados. Muito obrigado, Sras. Deputadas.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Com a palavra o deputado Marcos Damasio. (Pausa.) Com a palavra a deputada Damaris Moura. (Pausa.) Com a palavra o deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) Com a palavra a deputada Marta Costa. (Pausa.) Com a palavra o deputado Edmir Chedid. (Pausa.) Com a palavra o deputado Frederico d’Ávila. (Pausa.)

Na Lista Suplementar, com a palavra o deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Com a palavra o deputado Delegado Olim. (Pausa.) Com a palavra o deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Com a palavra o deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quem nos acompanha de forma presencial ou pela Rede Alesp, eu quero aproveitar aqui, deputado Giannazi, o senhor trouxe o problema do piso salarial dos professores.

Eu quero trazer do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. É o mesmo caminho: é ação; é tentar impedir. Eu queria aqui rapidamente fazer esse relato porque a lei prevê que o pagamento se inicie no quinto dia útil do mês de setembro de 2022.

O piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira foi estabelecido pela Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e foi publicado no Diário Oficial no último dia 5 de agosto. A nova lei define o piso salarial dos enfermeiros em R\$ 4.750,00; dos técnicos em R\$ 3.325,00; dos auxiliares de enfermagem e parteiras em 2.375 reais.

Quer dizer, é um salário impressionante. Para os profissionais regidos pela CLT, o piso salarial deve ser pago a partir do mês de referência trabalhado - agosto de 2022 - tendo os seus efeitos operacionais e custos observados pelas empresas no pagamento efetuado aos seus empregados até o quinto dia do mês de setembro de 2022.

Para os servidores públicos, segundo a Emenda Constitucional nº 124, de 2022, a União, os estados e os municípios deverão adequar as remunerações dos cargos ou dos respectivos planos de carreira dos servidores públicos até o final de 2022, efetivando o seu pagamento a partir de 2023.

O pagamento do piso salarial da Enfermagem depende de acordo ou convenção coletiva. Ele é uma lei ordinária federal e como tal deve ser observada independentemente de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

Os estabelecimentos de saúde que não praticarem o piso salarial da Enfermagem a partir do quinto dia útil do mês de setembro de 2022 são passíveis de sofrer fiscalizações realizadas pelas Superintendências Regionais do Trabalho, Auditoria Fiscal do Trabalho e pelas Procuradorias Regionais do Ministério Público do Trabalho - MPT - e pelos demais poderes.

Essa Lei nº 14.434 sofre uma Adin, teve uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo em que se questionaram alguns pontos. Agora, no entanto, de acordo com as entidades de classe que representam a categoria, a lei é uma reparação histórica para uma categoria que durante anos foi desvalorizada, mesmo diante de tamanha importância social.

O custo anual para cumprir a lei e erradicar os salários miseráveis da Enfermagem representa 2,7% do PIB da Saúde, 4,0% do Orçamento do SUS, 2% de acréscimo da massa salarial dos contratantes, e 4,8% do faturamento dos planos de saúde em 2020. Portanto, é uma miséria e, infelizmente, os governos têm reclamado e têm aproveitado essa questão da Adin.

O sindicato da saúde, Sindaúde, cobrou por meio de um ofício que o Governo do Estado de São Paulo explique quais serão as providências tomadas para a aplicação do piso nacional de enfermagem. Os ofícios foram encaminhados ao governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, ao secretário-chefe da Casa Civil, Cauê Macris, ao secretário de Saúde Jean Carlo Gorinchteyn e ao secretário de Orçamento e Gestão, Nelson Luiz Baeta Neves Filho. O Orçamento do Estado deve chegar este ano a 300 bilhões. Nós estamos falando de uma cifra astronômica. Portanto ano que vem ultrapassa os 300 bilhões. Não dá para dizer que não tem dinheiro, até porque tem dinheiro para prefeito, tem dinheiro para recape, tem que ter dinheiro para os servidores.

Com a sanção da Emenda Constitucional nº 114, de 2022, fica determinado que os governos federal, estaduais e municipais têm até o final deste ano para adequar a remuneração dos profissionais da enfermagem. Para regulamentar a Emenda Constitucional, foi sancionada a Lei nº 14.434, que definiu os valores a que já fiz referência. Para acompanhar os próximos passos, a luta do Sindaúde em defesa da valorização da enfermagem e das demais categorias de Saúde, sugere-se que acompanhem o site do sindicato.

Então eu gostaria muito que encaminhasse meu discurso ao Sindaúde e também encaminhasse ao secretário Cauê Macris, para que se manifeste sobre essas questões colocadas tanto pelo sindicato como por este parlamentar.

Sr. Presidente, era isso, agradeço aqui e solicito o encaminhamento desse meu discurso ao Sindaúde e ao secretário Cauê Macris. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Esta Presidência fará o encaminhamento do pedido de Vossa Excelência. Tem a palavra agora o deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Sr. Presidente, Sra. Deputada Janaina, deputado Carlos Giannazi, deputado José Américo, deputado Paulo Fiorilo, boa tarde a todos, os assessores aqui presentes também, funcionários, as senhoras e os senhores policiais militares, a todos os que nos assistem pela Rede Alesp, hoje, quarta-feira, dia 31 de agosto de 2022, chegamos ao final do mês de agosto, estamos aí praticamente a 30 dias das eleições, mas nós estamos aqui procurando estar todo dia com vocês para continuar os nossos debates aqui no plenário.

Quero começar minha fala, Sr. Presidente, falando infelizmente da morte de mais um policial federal. Outro dia teve gente reclamando de mim aí na internet, na rede social, que eu só falo em morte aqui. Mas é que, infelizmente, a vida da Polícia é isso, nós nos deparamos diariamente com a morte, não só a morte de criminosos, mas muitas vezes infelizmente a morte de civis, cidadãos trabalhadores, e de policiais também. Desta vez eu vou falar da morte de um policial federal que foi morto lá no Mato Grosso. É um delegado da Polícia Federal jovem, de 35 anos, Roberto Moreira da Silva Filho. Ele atuava na área de combate aos crimes ambientais e estava com sua equipe em operação.

As primeiras horas do dia de sábado, dia 27, os peritos foram levados de helicóptero ao local onde o crime ocorreu. Foi apurado que um dos agressores seria um caminhoneiro que deu entrada ferido depois no hospital. Mas o delegado estava no Mato Grosso há um ano e meio combatendo crimes ambientais, e ele era natural do Distrito Federal, de Brasília.

Desde março deste ano, ele atuava na Operação Onipresente, que tinha como objetivo acabar com os desmatamentos em terras indígenas. Então aqui os nossos sentimentos aos colegas da Polícia Federal, em especial da família do delegado de Polícia Federal Roberto Moreira da Silva Filho, jovem de 35 anos que, infelizmente, foi morto no cumprimento da missão. Que descanse em paz.